



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO MANEJO VEGETAL EXERCÍCIO 2025



dcelt.com.br

Página 1 de 13

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

1. APRESENTAÇÃO

A DCELT - Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. apresenta o Relatório Anual de Gestão do Manejo Vegetal referente ao exercício de 2025, contendo a consolidação das principais atividades realizadas ao longo do ano para o manejo da vegetação situada nas proximidades das redes de distribuição de energia elétrica.

O manejo vegetal integra as atividades de operação e manutenção do sistema de distribuição e possui caráter essencialmente preventivo, buscando reduzir situações de interferência da vegetação com os condutores, postes e demais estruturas da rede, contribuindo para a segurança das pessoas e das instalações, bem como para a continuidade e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica.

A presença de vegetação nas proximidades das instalações elétricas exige acompanhamento e intervenções periódicas, especialmente nas situações em que galhos, árvores ou demais elementos vegetais possam alcançar a rede ou representar risco de queda sobre suas estruturas.

O presente documento foi elaborado de forma consolidada e simplificada, com base nos registros operacionais das atividades realizadas pela DCELT durante o ano de 2025.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades de manejo vegetal executadas pela DCELT no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, demonstrando sua distribuição temporal e territorial.

Para esse fim, são apresentados os quantitativos mensais de árvores podadas ou abatidas, os municípios em que ocorreram as intervenções e os principais locais, linhas e trechos atendidos durante cada período.

Os registros operacionais analisados abrangem intervenções realizadas nos municípios de Bom Jesus, Entre Rios, Ipuanga, Lajeado Grande, Marema, Xanxerê e Xaxim, incluindo áreas urbanas e rurais.

A base operacional utilizada para elaboração do Relatório contém, conforme os registros disponíveis, informações como identificador da rede ou equipamento, município, endereço ou localidade, quantidade de árvores podadas ou abatidas, processo, data da atividade e respectivo vínculo, possibilitando a rastreabilidade das intervenções realizadas.

3. ATIVIDADES DE MANEJO VEGETAL

As atividades de manejo vegetal são realizadas em função das condições verificadas ao longo das redes de distribuição, considerando a interação existente ou potencial entre a vegetação e as instalações elétricas.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

As intervenções compreendem principalmente atividades de poda da vegetação e, quando necessário, abate de árvores, buscando eliminar ou reduzir situações que possam comprometer as condições de segurança, a integridade das instalações ou a continuidade do fornecimento de energia elétrica.

As árvores objeto de abate eram espécies exóticas. A eventual intervenção em vegetação nativa permanece condicionada ao atendimento da legislação ambiental e às autorizações legalmente exigíveis, quando aplicáveis.

A necessidade de intervenção é avaliada conforme as condições verificadas em campo, considerando, entre outros aspectos, a proximidade da vegetação em relação aos condutores e estruturas da rede, a possibilidade de queda de galhos ou árvores e a existência de interferência atual ou potencial sobre o sistema elétrico.

As ações observam, ainda, a legislação estadual e as normas municipais aplicáveis ao local da intervenção, especialmente quanto às faixas de segurança, às restrições ao plantio e manutenção de espécies de grande porte, às competências dos proprietários e do Poder Público e às condições para poda ou supressão da vegetação.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

3.1. Legislação municipal considerada

Na execução das atividades de manejo vegetal, são consideradas as disposições específicas existentes nos municípios da área de concessão, quando aplicáveis.

Município	Norma	Síntese aplicável ao manejo vegetal
Ipuaçu	Lei Municipal nº 1.031/2023	Faixa de segurança de 30 m (15 m de cada lado do eixo) para árvores de grande porte, como eucalipto, acácia e pinus. Após o prazo legal, admite poda e supressão pela concessionária. Árvores nativas dependem de autorização ambiental.
Xanxerê	Lei nº 4.533/2024	Faixa de segurança de 30 m (15 m de cada lado do eixo) para árvores de grande porte, como eucalipto, acácia e pinus. Após o prazo legal, admite poda e supressão pela concessionária. Árvores nativas dependem de autorização ambiental.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Município	Norma	Síntese aplicável ao manejo vegetal
Xaxim	Lei Ordinária nº 4.683/2024	Faixa de segurança de 60 m (30 m de cada lado do eixo) para árvores exóticas e outras de grande porte. O proprietário ou possuidor deve adequar as árvores existentes em até 180 dias da notificação; após o prazo, admite-se atuação da distribuidora. Árvores nativas dependem de licença ambiental.

Nos demais municípios, as intervenções observam a legislação ambiental e municipal vigente aplicável a cada localidade, bem como as competências dos respectivos órgãos públicos.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

4. ATIVIDADES DE MANEJO VEGETAL REALIZADAS EM 2025

Durante o exercício de 2025, a DCELT realizou atividades de manejo da vegetação em diferentes pontos de sua área de concessão, abrangendo áreas urbanas e rurais e contemplando intervenções de poda e, quando necessárias, de abate de árvores.

Os registros das atividades foram consolidados mensalmente, conforme demonstrado a seguir:

Mês	Árvores podadas ou abatidas	Municípios	Principais locais/trechos atendidos
Janeiro	1.900	Entre Rios, Ipuacu e Xanxerê	Linha Aparecida, Linha Manduri, Linha das Palmeiras, Linha Boa Esperança, Linha Voltão, Linha Pesqueiro do Meio, Linha Brinckmann, Linha Serrana, Linha Serro Doce, Aldeia Sede, Linha Passo Trancado e Linha Água Branca
Fevereiro	1.189	Entre Rios, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Xanxerê e Xaxim	Linha Manduri, Linha Água Branca, Linha Conte, Linha Samburá, Linha Voltão, Linha Despraiado, Linha Limeira, Linha Navegantes, Linha São Francisco, Linha das Palmeiras e Linha Aparecida



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Mês	Árvores podadas ou abatidas	Municípios	Principais locais/trechos atendidos
Março	645	Entre Rios, Xaxim, Marema, Lajeado Grande e Xanxerê	Linha Manduri, Vila Diadema, Linha Lagoa da Pedra, Av. Brasil, Santa Terezinha, Linha Pocinho, Linha Rondinha, Av. La Salle, Linha Terceira, Linha Ervalzinho, Linha Carlos Gomes, Linha Rui Barbosa e Linha São Francisco
Abril	1.135	Xaxim, Lajeado Grande e Xanxerê	Linha Ervalzinho, Lajeado Grande, Linha Vila Lima, Linha Nardino, Linha São Francisco, Linha Voltão, Linha Pequena, Linha Pesqueiro São Pedro, Linha Geremia, Linha Tigre e Linha Pilão de Pedra
Maio	947	Marema, Xaxim, Entre Rios, Bom Jesus, Xanxerê, Ipuçu e Lajeado Grande	Linha Carlos Gomes, Vila Alegre, Linha Pilão de Pedra, Aldeia Sede, Linha Narciso, Linha Ervalzinho, Linha Faxinal do Irani, Linha Serrinha, Linha Carola Maia, Linha Bom Pastor, Baixo Samburá e Linha Lajeado Grande
Junho	645	Xaxim, Xanxerê e Lajeado Grande	Linha Tigre, Linha Procópio, Linha Serrinha, Linha Pilão de Pedra, Linha Navegantes, Linha Irani, Linha Pesqueiro de Cima, Linha Nova Brasília e Linha Pedro Guerreiro
Julho	1.164	Xaxim, Xanxerê e Lajeado Grande	Linha Pedro Guerreiro, Linha Bom Pastor, Linha Nova Brasília/São Valentin, Linha Canarinho, Vila Diadema, Linha Pocinho, Linha Uvarana, Linha Navegantes, Linha Monte Belo, Linha Limeira/Carola Maia, Linha Invernadinha e Linha Voltão



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Mês	Árvores podadas ou abatidas	Municípios	Principais locais/trechos atendidos
Agosto	818	Xaxim, Xanxerê e Marema	Linha Terceira, Linha Ervalzinho, Linha Carola Maia, Linha Limeira, Linha Cachoeirinha/São José, Linha Voltão, Linha Pocinho, Linha São Francisco, Linha Florindo Folle e Linha Treze de Maio
Setembro	1.366	Xaxim, Marema, Lajeado Grande e Xanxerê	Linha São Francisco, Linha Vila Alegre, trecho Lajeado Grande-Marema, Bairro São Jorge, Linha Despraiado, Linha Passo Trancado, Linha Invernadinha, Linha Pesqueiro do Meio, Linha Bom Jardim, Linha Antônio Prado, Linha Vargem Bonita e Linha Irani
Outubro	804	Xanxerê, Xaxim, Marema, Ipuacu, Entre Rios e Lajeado Grande	Linha Passo Trancado, Linha Irani, Linha Pocinho de Cima, Linha Cambuinzal, Linha São Lourenço, Linha Rui Barbosa, trecho Xanxerê-Bom Jesus, Linha Carlos Gomes, Linha Barra do Golfo, Aldeia Sede, Linha Vila Alegre, Baixo Samburá e Linha Pedro Guerreiro
Novembro	679	Xaxim e Marema	Linha Pedro Guerreiro, Linha Nova Brasília, Linha Monte Belo, Linha Colorado, Linha Ervalzinho, Linha Pocinho, Linha Geremias, Linha Antônio Prado, Linha Golfo de Cima, Linha Carlos Gomes/Vila Alegre, Linha Terceira e Linha Tigrinho
Dezembro	961	Xaxim, Xanxerê, Lajeado Grande, Marema e Bom Jesus	Linha Nova União/Guabiroba, Linha Guabiroba, Linha Cachoeirinha, Linha Geremias, Linha Lagoa da Pedra, Linha São Francisco, Linha Três Pontes, Linha Irani, Linha Passo Ferraz, Linha Vargem Bonita e Linha Invernadinha
TOTAL	12.253	-	-



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

No exercício de 2025, foram registradas 12.253 árvores podadas ou abatidas, com intervenções distribuídas ao longo dos doze meses do ano e em diferentes municípios e localidades da área de concessão da DCELT. **As árvores objeto de abate eram espécies exóticas.**

Os registros demonstram a continuidade das atividades de manejo vegetal, com atuação tanto em áreas urbanas quanto rurais e em diferentes trechos das redes de distribuição. Os maiores quantitativos mensais foram registrados em janeiro, setembro, fevereiro, julho e abril.

Os locais apresentados na tabela correspondem aos principais trechos atendidos em cada período. Os registros individualizados das intervenções, contendo informações complementares de identificação, processo e data de execução, permanecem arquivados pela DCELT para fins de controle e rastreabilidade.

5. RASTREABILIDADE DAS ATIVIDADES

Os quantitativos e locais apresentados neste Relatório correspondem à consolidação dos registros operacionais mantidos pela DCELT.

Os documentos de suporte possuem maior nível de detalhamento das intervenções realizadas, contendo, conforme disponível em cada registro, informações relacionadas ao identificador da rede ou equipamento, município, localidade, quantidade de árvores podadas ou abatidas, número do processo, data da atividade e respectivo vínculo.

Dessa forma, embora o presente Relatório apresente as informações de maneira consolidada, os registros individualizados permanecem arquivados pela DCELT e possibilitam a identificação e a rastreabilidade das atividades realizadas.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

A documentação operacional permanece disponível para rastreabilidade das atividades executadas e, quando aplicável, para demonstração do atendimento às exigências previstas na legislação municipal, ambiental e regulatória pertinente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os registros referentes ao exercício de 2025 demonstram a realização contínua de atividades de manejo vegetal ao longo das redes de distribuição da DCELT, abrangendo áreas urbanas e rurais dos municípios atendidos.

No período, foram registradas 12.253 árvores podadas ou abatidas, com intervenções distribuídas durante os doze meses do ano e em diferentes localidades da área de atuação da Companhia.

As árvores objeto de abate eram espécies exóticas. As atividades de manejo foram executadas considerando as condições verificadas em campo, a segurança das instalações e as disposições legais aplicáveis, inclusive as normas municipais que disciplinam faixas de segurança e restrições ao plantio e manutenção de espécies exóticas ou de grande porte junto às redes de distribuição.

Nos Municípios de Ipuçu e Xanxerê, a legislação municipal considerada estabelece faixa de segurança de 30 metros, enquanto a legislação específica de Xaxim estabelece faixa de 60 metros para árvores exóticas e outras árvores de grande porte. As respectivas normas também disciplinam a adequação da vegetação existente e as hipóteses de atuação da distribuidora.

A eventual supressão de vegetação nativa permanece condicionada ao atendimento da legislação ambiental e à obtenção das autorizações cabíveis, quando exigidas.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

A DCELT continuará promovendo o acompanhamento das condições da vegetação nas proximidades de suas instalações e realizando as intervenções que se mostrarem necessárias, observados os critérios técnicos, ambientais, regulatórios e municipais aplicáveis.

Os registros individualizados das atividades realizadas no exercício permanecem arquivados pela Companhia e constituem documentação de suporte ao presente Relatório.

7. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E MUNICIPAIS

- Resolução Normativa ANEEL nº 1.137, de 21 de outubro de 2025, e disposições aplicáveis do PRODIST.
- Lei Estadual de Santa Catarina nº 17.588, de 30 de outubro de 2018, e regulamentação aplicável.
- Lei Municipal de Ipuçu nº 1.031, de 12 de dezembro de 2023.
- Lei Municipal de Xanxerê nº 4.533, de 22 de fevereiro de 2024.
- Lei Ordinária do Município de Xaxim nº 4.683, de 28 de março de 2024.
- Demais normas ambientais, técnicas e municipais aplicáveis às intervenções de manejo vegetal.

Xanxerê/SC, 10 de janeiro de 2026.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.